



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO DE CAMPINA GRANDE NAS TELAS DE CINEMAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º As empresas que administram os cinemas no Município de Campina Grande poderão ceder ao Poder Executivo Municipal 1 (um) minuto, antes de cada sessão, para a exibição de informações sobre o turismo e eventos que constam no calendário oficial de Campina Grande e Região.

Art. 2º As informações sobre turismo a serem fornecidas ficam a cargo do Poder Executivo Municipal, através do seu órgão responsável.

Art. 3º A produção das informações sobre turismo será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º O descumprimento desta lei acarretará sanções a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 17 de julho de 2025.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/Avante



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

JUSTIFICATIVA:

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Trata-se de Projeto de Lei que torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo em Campina Grande, nas telas de cinema do município, com o objetivo de promover amplamente os pontos turísticos locais, tanto para os moradores quanto para visitantes.

O turismo deve ser encarado como uma importante fonte de renda e geração de empregos, além de ser um fator essencial para o desenvolvimento econômico e cultural da cidade. Essa perspectiva deve ser incentivada especialmente em regiões que, muitas vezes, têm dificuldades em explorar seu potencial turístico e valorizar suas singularidades culturais.

O cinema, por sua grande abrangência e diversidade de público, representa um meio estratégico para divulgar as atrações turísticas de Campina Grande. Assim como promove produtos de consumo individual, também pode ser utilizado para estimular o interesse em experiências coletivas e duradouras, como o turismo local. Esse tipo de divulgação pode incentivar investimentos no setor, fortalecendo a economia e capacitando profissionais para receber os turistas que visitarem a cidade.

Dessa forma, esta proposição busca fomentar um setor de grande potencial para Campina Grande. O fortalecimento do turismo pode proporcionar benefícios a toda a população, impulsionando a economia, gerando empregos e abrindo novas oportunidades para profissionais da área.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema para o desenvolvimento econômico, a valorização do comércio local e o interesse público, solicito aos Nobres Pares, a aprovação do referido projeto.


Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/Avante